
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 133/2023.

EMENTA: Altera a Portaria Nº 58/2023 que
*“Altera a Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar no âmbito da
Administração Pública do Município de Água
Preta/PE”*.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO, (interino), no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, no Art. 60, inciso IX, sem prejuízo das demais Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos em atenção ao que determina do Art. 5º da Portaria Nº 58/2023 que *“Altera a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública do Município de Água Preta/PE”*.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 15 da Portaria N. 58/2023, passa a vigorar com a seguinte correção:

“Art. 15 Fica nomeada a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar desta municipalidade, composta pelos servidores públicos efetivos e estáveis, abaixo nominados:”

- **JOSÉ OTÁVIO CORREIA** – Matrícula 272-1;
- **CÍCERO SILVA CALADO** – Matrícula 277-1;
- **NIVALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR** – Matrícula 8086-1

Art. 2º O Art. 16 da Portaria Nº 58/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 16 Para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar, fica designado o servidor público municipal **JOSE OTAVIO CORREIA** indicado no artigo anterior”*.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Água Preta/PE, 01 de novembro de 2023.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:38A12AF6

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>